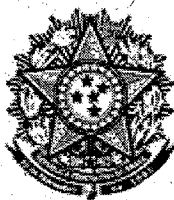
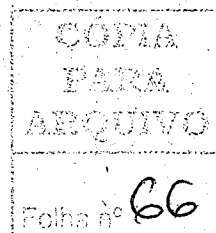


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

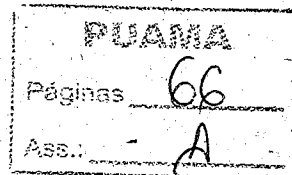


COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão



CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 62.778, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 04, da QUADRA Nº 05, situado no Trecho 13, no SETOR IV, V, VII e VIII, do loteamento GOIÂNIA 2, nesta Capital, com área de 636,28m², medindo: 15,00m de frente; 17,83m de fundo, dividindo com a Chácara Retiro; 37,60m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 03; e, 47,24m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 05. PROPRIETÁRIA: A Massa Falida da ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, sociedade comercial e industrial, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.556.141/0033-35, conforme R-1-28.837, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-62.778: Goiânia, 27 de Março de 2001. Por Mandado de Citação/Penhora ou Arresto/Registro e Avaliação, extraído dos Autos de Execução de IPTU nº 2527, Protocolo nº 9900924649, expedido em data de 03.11.2000, devidamente assinado pela Escrivã, Eunice de Castro Machado, da 2ª Escrivania da Fazenda Municipal, por ordem do MM Juiz de Direito, Geraldo Salvador de Moura, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal, d/Comarca, referente a ação movida pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, contra a Massa Falida da ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor de R\$ 80,36. Fiel Depositário: VALDIVINO RODRIGUES DE SOUZA (Público). A Oficial.

Av-2-62.778: Goiânia, 09 de Agosto de 2005. Certifico e dou fé, que fica cancelado o R-1, supra, face ao Mandado de Cancelamento e Baixa de Gravames, extraído dos Autos de nº 862/9701195680, datado de 27.07.2005, assinado pelo Dr. Eduardo Siade, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível, d/Comarca. A Oficial.

R-3-62.778: Goiânia, 27 de Janeiro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda e Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada em data de 09/09/2005, no Lº nº 1236, às fls. 18/56, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, Massa Falida da Encol S/A - Engenharia, Comercio e Indústria, através do Alvará Judicial, extraído dos Autos de nº 862/1997-Protocolo 9701195680, expedido pelo Dr. Eduardo Siade, MM Juiz de Direito, em Substituição na 11ª Vara Cível, d/Comarca, VENDEU à Empresa, VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta

Capital, na Alameda dos Buritis, nº 408, sala 102, Ed. Buriti Center, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.133.494/0001-21, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 3.966,00. Sem condições A Oficial.

R-4-62.778: Goiânia, 07 de Julho de 2015. Por Instrumento Particular de 4ª Alteração Contratual de Sociedade Limitada, firmada nesta Capital, em data de 31.07.2013, registrada na JUCEG sob nº 52131633252, em 22.10.2013, acompanhada do Instrumento Particular de Contrato de Constituição, datado de 31.08.2013, firmado em São Paulo-SP., devidamente registrado na JUCESP sob o nº 3522808718-9, em 09.12.2013, de aprovação da Cisão Parcial da Empresa-Proprietária qualificada no R-3, supra, Vênus Empreendimentos Imobiliários Ltda, com versão de parcela do patrimônio da empresa cindida, correspondente às quotas de Capital remanescentes da sócia, Saturno Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.133.508/0001-07, foi procedida a CISÃO, sendo que FOI VERTIDO, para constituir o Patrimônio-Cindido da Empresa, ÂNCORA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede na Avenida Casper Líbero, nº 58, Conjunto 908, São Paulo-SP., CEP.: 01033-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.382.058/0001-75, Uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 2.678,18. Esc. 02. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de agosto de 2019.

Rúbrica do expedidor.:

Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletronico de Fiscalização

01921812170909106406932

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tigo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 43,36
ISS: R\$ 2,16
FESEMP: R\$ 1,75
FEPADSAJ: R\$ 0,87

TAXA JUDICIARIA: R\$ 14,06
FUNESP: R\$ 3,45
FUNEMP: R\$ 1,29
FUNPROGE: R\$ 0,87

FUNDESP: R\$ 4,33
ESTADO: R\$ 2,16
FUNCOMP: R\$ 1,29
FUNDEPEG: R\$ 0,87

VALOR TOTAL R\$ 76,46